



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE:	CAMPINA GRANDE
CURSO:	FISIOTERAPIA

O Coordenador(a) **RUI ARAUJO JUNIOR** do Curso de **FISIOTERAPIA** da **FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU -CG**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **01.03 a 06.03** na **RECEPÇÃO DAS COORDENAÇÕES** no horário de **08 às 20h**

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **08.03 às 17h** na **sala 105 B** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ELVIS COSTA	FISIOTERAPIA EM TRAUMATOLOGIA	FISIOTERAPIA	2
ELVIS COSTA	FISIOPATOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA	FISIOTERAPIA	1
BRUNO LUCENA MENDONÇA	FISIOTERAPIA MANUAL	FISIOTERAPIA	4

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

CAMPINA GRANDE, 24 de FEVEREIRO de 20 17_____